



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 190

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.525.522,56 (Hum milhão, quinhentos vinte e cinco mil, quinhentos vinte e dois reais, cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.480,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0011 - FDM - BA 3680778	59.513,03
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0012 - FDM - BA 3725946	27.600,29
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0013 - FDM - BA 3725954	26.432,20
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0014 - FDM - BA 3725964	32.350,60
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0015 - FDM - BA 3725971	25.196,51
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0016 - FDM - BA 3725973	42.607,02
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0017 - FDM - BA 3725979	11.566,01
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0018 - FDM - BA 3725992	8.590,85
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0019 - FDM - BA 3725998	32.246,01
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0020 - FDM - BA 372600	59.048,27
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0021 - FDM - BA 3726011	27.592,34
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0022 - FDM - BA 3726013	52.228,39
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0023 - FDM - BA 3726021	224.240,92
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0024 - FDM - BA 372602	31.692,39
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0025 - FDM - BA 372602	17.049,92
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0026 - FDM - BA 372602	60.017,86
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0027 - FDM - BA 372603	13.091,91
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0028 - FDM - BA 372603	37.693,34
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0029 - FDM - BA 372604	45.246,25
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0030 - FDM - BA 372604	64.060,20
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0031 - FDM - BA 3726046	46.878,41
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0032 - FDM - BA 372604	14.188,92
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	23.920,22
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	4.786,93
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	10.220,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	50.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	200.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	4.475,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.16 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAF	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.450,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	140,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	150,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.131,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.580,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	EQUIPAMENTOS	ORDINÁRIOS	7.640,00
08.01	20.606.0021.2.0056	DOMÉSTICOS	ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	7.825,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	EQUIPAMENTOS	ORDINÁRIOS	5.060,00
09.01	13.392.0022.2.0057	PESSOA JURIDICA	ORDINÁRIOS	47,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	Cultural - MINC/PNAB/2023 - BB	37.487,67
09.01	13.392.0022.2.0071	PESSOA JURIDICA	ORDINÁRIOS	53.986,60
09.01	13.392.0022.2.0071		ORDINÁRIOS	5.041,50
09.01	13.392.0022.2.0071		Cultural - MINC/PNAB/2023 - BB	62.500,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	EQUIPAMENTOS	ORDINÁRIOS	2.480,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAC	49.800,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	EQUIPAMENTOS	ORDINÁRIOS	5.060,00
-------	--------------------	--------------	------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 1.525.522,56

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 408.778,25 (Quatrocentos e oito mil, setecentos setenta e oito reais, vinte e cinco centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 959.131,64 (Novecentos cinquenta e nove mil, cento trinta e um reais, sessenta e quatro centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 157.612,67 (Cento cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais, sessenta e sete centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	47,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.220,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	28.707,15
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	50.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	200.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	140,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.16 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAF	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.450,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	6.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.711,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	150,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.715,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	34.637,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	ORDINÁRIOS	5.041,50
09.01	27.813.0022.2.0059	ESPORTIVO	ORDINÁRIOS	5.186,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	ORDINÁRIOS	10.448,60

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.02	18.542.0023.2.0075	PESSOA JURIDICA	ORDINÁRIOS	35.200,00
-------	--------------------	-----------------	------------	-----------

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 408.778,25

EXCESSO

R\$ 959.131,64

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

157.612,67

SOMA

R\$ 1.525.522,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 24 de Março de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL